



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA COREN-AL Nº 094/2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tomando conhecimento do Ofício Processo Ético 004/2017 - Comissão de Instrução Processo Ético Nº 011/2017, por meio da Comissão de Instrução de Processo Ético do COREN/BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Fiscal Thalita Sales Viana - COREN-AL Nº 158.587-ENF, para executar, no prazo de 30 (trinta) dias, as ordens solicitadas no Ofício Processo Ético 004/2017 - Comissão de Instrução Processo Ético Nº 011/2017 (CORNE/BA), em cumprimento ao rito processual estabelecido pela Resolução COFEN n.º 370/2010, Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem – CPE, na Seção IV – DA CARTA PRECATÓRIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 11 de setembro de 2017

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente COREN/AL

Ana Cláudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária COREN/AL